

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**20.ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 19 de junho de 2024.**

**Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos.**

**Procuradoras de Justiça: Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade e Exma. Sra. Dra. Nilda Silva de Souza.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas em sessão presencial, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, presentes os Exmos(as). Srs(as). Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Airton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Elci Simões de Oliveira, Desa. Onilza Abreu Gerth, Des. Cézar Luiz Bandiera, Des. Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira (juiz convocado) e Dra. Anagali Marcon Bertazzo (juíza convocada), além da presença da Exma. Sra. Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade e da Exma. Sra. Dra. Nilda Silva de Souza - Procuradoras de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Desa. Joana dos Santos Meirelles, Desa. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha e Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. Às 09:15h, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por aberta a sessão. Não houve a leitura de Acórdão. Em seguida, diante da constatação da ausência de quórum para instalação, nos termos do artigo 5º, § 4º, do Regimento Interno do TJAM, foram automaticamente adiados todos os processos para a sessão do dia 26/06/2024. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**Desembargador Presidente**